



**COMUNICADO Nº 114/2013**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 20, 24 e 30/09, 01, 02, e 03/10):

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 115.542,54
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$ 1.410.031,33
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.365.286,03
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 264.673,63
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 1.205.393,84
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$ 301.972,00
PNATE	44.306-9	BB	R\$ 1.495,31
FUNDEB	51909-X	BB	R\$ 9.588,90
PNATE	44.306-9	BB	R\$ 203,91
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.674.187,49</b>

Volta Redonda, 14 de outubro de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 119/13-SMF/DF.  
SMF/alm.  
NC/alm.